

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO**  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO  
LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA - LAMUE

Edital 01/2025

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – LAMUE da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Direção junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas às inscrições entre os dias 12 à 16 de maio do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros da LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – LAMUE da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 2º** A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – LAMUE juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

**CAPÍTULO II**  
**DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** O presente edital objetivo a seleção de candidatos a membros da LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – LAMUE da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 12 DE JUNHO DE 2025 À 12 DE JUNHO DE 2027.

**Parágrafo Único:** Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - LAMUE

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**Art. 4º** O processo seletivo está aberto aos alunos do curso de medicina da área de urgência e emergência e Saúde da UNILEÃO, devidamente matriculados entre o primeiro (1º) e oitavo (8º) semestre do referido curso, os alunos que estarão no estágio supervisionado I e II (9º e 11º) não estarão aptos devido a necessidade de disponibilidade e os possíveis formandos (12º) não estarão aptos a concorrer visto que o tempo de participação serão de doze (12) meses.

**Art. 5º** O candidato a membro da LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – LAMUE deverá dispor de oito horas (08h) semanais para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral.

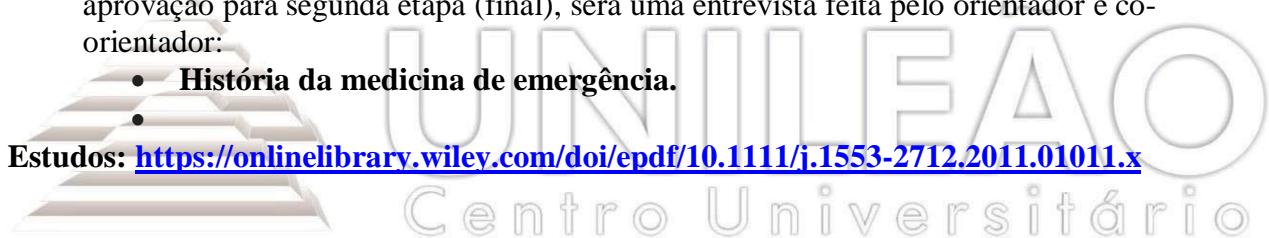
**Art. 6º** Para o processo seletivo disposto neste edital não haverá vagas para a função de Colaborador, em consonância com o Regulamento Institucional de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO que estabelece a proporção de 01 colaborador para 15 membros.

**Art. 7º** A seleção dos membros será composta por duas etapas:

I) Primeira etapa (eliminatória): realização de uma prova composta de dez (10) questões objetivas sobre as temáticas abaixo, atingindo ao menos 80% de acertos. O critério de aprovação para segunda etapa (final), será uma entrevista feita pelo orientador e co-orientador:

- História da medicina de emergência.
- 

Estudos: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/j.1553-2712.2011.01011.x>



OBS: A prova será aplicada de forma PRESENCIAL seguindo o cronograma. Será realizada no dia 23/05/2025 no Campus Lagoa Seca – Bloco E das 17h às 19h.

II.) Segunda etapa (classificatória): entrevista de forma PRESENCIAL seguindo o cronograma (em anexo CAP. XVII), a ser realizada no dia 11/06/2025 no Campus lagoa seca bloco E.

**Art. 8º** Serão avaliadas às seguintes competências:

| CRITÉRIOS                             | PONTUAÇÃO |       |            |
|---------------------------------------|-----------|-------|------------|
| a) POSTURA COMPORTAMENTAL E ORALIDADE | (0,0)     | (0,5) | (1,0)      |
| b) PROATIVIDADE                       | (0,0)     | (0,5) | (1,0)      |
| c) DISPONIBILIDADE                    | (0,0)     | (0,5) | (1,0)      |
| <b>TOTAL</b>                          |           |       | <b>3,0</b> |

### CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

**Art. 9º** São ofertadas 14 (quatorze) vagas a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – LAMUE sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II, artigo 5º deste edital, na seguinte disposição para o semestre (1º) onde, estarão disponíveis 12 (doze) vagas para ligantes e uma (1) para presidência e uma (1) para vice-presidência.

**Art. 10º** As inscrições serão realizadas no período de **12/05/2025 a 16/05/2025** através do link <https://unileao.edu.br/2025/05/13/liga-academica-de-medicina-de-urgencia-e-emergencia-abre-selecao-para-novos-membros/> disponibilizado a partir da liberação da inscrição em **12/05/2024** as cinco horas (17h) e encerrando em **16/05/2024** as vinte e duas horas (22h).

### CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 11º** Classificar-se-ão os 12 (doze) mais bem pontuados, após as duas etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Em caso de empate, haverá uma terceira etapa de seleção, que se constituirá no desenvolvimento de SLIDES baseados no tema, onde deve-se apresentar o seu interesse, conhecimento e sua devida agregação como participante da LAMUE.

- I. Cada participante terá EXATOS 15 MINUTOS.
- II. Não haverá número mínimo ou máximo de slides.

**Art. 13º** A Direção da Liga Acadêmica de Medicina de Urgência e Emergência – LAMUE juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário (<https://unileao.edu.br>) e nas redes sociais da Liga.

**Art. 14º** A **Diretoria da LAMUE** e a **COPEX**, **NÃO** se responsabilizarão por erro de informação, advindo da divulgação feita por **terceiros**, inclusive **nome, classificação e nota** do candidato.

**Parágrafo Único:** Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Medicina de Urgência e Emergência – LAMUE por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

## CAPITULO V ADMISSÃO

**Art. 15º** A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Medicina de Urgência e Emergência – LAMUE, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

**Art. 16º** No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: Cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública (RG), Forças Armadas (Reservista), Polícia Militar (Reservista), Passaporte e/ou documento com foto, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

**Parágrafo Único:** Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência – BO), acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.



## CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17º** A Direção da Liga Acadêmica de Medicina de Urgência e Emergência – LAMUE divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas **nos murais e no site** da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 18º** Serão **desclassificados** automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

**Art. 19º** A Direção da LAMUE, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

**Art. 20º** Compete à Direção da LAMUE, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 09 de maio de 2025.

Francisco Rodrigo Sales Bacurau  
Professor Orientador  
Liga Acadêmica de Medicina de Urgência e Emergência – LAMUE

**Unidade CRAJUBAR**  
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**  
Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**  
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**  
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**CAPITULO VII**  
**CRONOGRAMA**

| <b>CRONOGRAMA</b>  |                      |
|--|----------------------|
| <b>ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>                          | <b>DATA</b>          |
| INSCRIÇÕES   | <b>12/05 a 16/05</b> |
| REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA<br>PROVA TEÓRICA - PRESENCIAL | <b>23/05/2025</b>    |
| DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NA<br>PRIMEIRA ETAPA              | <b>30/05/2025</b>    |
| REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA<br>ENTREVISTA – PRESENCIAL     | <b>11/06/2025</b>    |
| DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NA<br>SELEÇÃO                     | <b>16/06/2025</b>    |
| ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO                                    | <b>18/06/2025</b>    |
| REUNIÃO GERAL  | <b>25/06/2025</b>    |



**UNILEÃO**  
Centro Universitário

**Unidade CRAJUBAR**  
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**  
Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**  
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**  
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065